



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º **107**

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.009 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário **JOÃO APARECIDO THEODORO**, Encanador, Padrão "G", Efetivo, lotado no Setor de Obras e Conservação do Departamento de Serviços Municipais, desta Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao 6º quinquênio, período de 04/07/83 a 03/07/88, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73 e metade (1/2) restante, a partir de 18 de julho de 1988 à 31 de agosto de 1988, conforme pedido em requerimento protocolado sob o nº 3.103, de 13 de julho de 1988, que foi "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de julho de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de julho de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=